



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.**

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semafORIZADAS ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **rolos de lona para impressão digital**, para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Rolo de Lona frontlight para impressão digital 280 gramas (3,20x50 m) Superfície lisa e brilhante, fundo na cor cinza, substrato flexível com base de poliéster e cobertura de PVC	UN.	30	-	-
02	Rolo de Lona frontlight para impressão digital 440 gramas (3,20x50 m) Superfície lisa e brilhante, fundo na cor cinza, substrato flexível com base de poliéster e cobertura de PVC	UN.	30	-	-

2.2 Justificativa para o não parcelamento do objeto da licitação.

Antes de detalharmos mais as razões para o não parcelamento do objeto da licitação, devemos nos ater as questões técnicas dos objetos, a se saber, rolos de lona frontlight para impressão digital 280 gramas e 440 gramas.

Cabe destacar que a necessidade de divisão dos itens está definida no artigo 23 da Lei 8.666, Lei está subsidiaria da Lei 13.303, conforme definido na RILC da Nittrans.

**art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.*



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

Conforme definido no artigo 23, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem, técnica e economicamente viáveis. Para que possamos fazer esta análise da viabilidade do parcelamento dos itens, temos que determinar 4 pontos distintos, sendo que, somente quando todos os itens forem considerados positivos, temos presente a real necessidade do parcelamento.

1. É tecnicamente viável dividir a solução?
2. É economicamente viável dividir a solução?
3. Não há perda de escala ao dividir a solução?
4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

Da viabilidade técnica

Quando analisamos tecnicamente o produto objeto da licitação, temos que fazê-lo avaliando quais são as características e parâmetros que distinguem cada item, objeto da licitação.

Basicamente, no que tange os rolos de lona frontlight para impressão, o único fator de distinção entre os itens referem-se a gramatura.

Desta forma, existe viabilidade técnica para o parcelamento.

Da viabilidade econômica

O fracionamento das compras públicas deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

A divisão de produtos provenientes do mesmo processo produtivo, resultando na pulverização de contratos, determina à Administração Pública o aumento dos custos administrativos destes contratos, devendo ser dimensionado neste caso o custo financeiro e o custo temporal do fracionamento.

Um produto, mesmo com diferentes particularidades, advindo do mesmo processo produtivo, vai privilegiar o fabricante que possui o processo mais moderno e melhor controlado, assim sendo, a divisão do presente objeto em diversos itens não garante que diversos fabricantes distintos poderão reduzir os seus preços de forma igualitária, sendo previsível, em virtude de se tratar do mesmo processo produtivo, que um mesmo licitante possa vencer todos os itens, unicamente por ser o fabricante com o melhor processo produtivo.

Qualquer fabricante que tenha a capacidade para produzir um dos itens do presente edital, possui a capacidade técnica para produzir os demais, assim sendo, não há nenhum item do presente certame que possua alguma característica restritiva sobre os demais, o que resulta que não há óbice quanto a junção dos itens em um mesmo grupo.



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

Desta forma, analisando unicamente a questão da viabilidade econômico, não há razão para crer que o parcelamento dos itens gerem uma maior competitividade e ganho à Administração Pública.

Da perda de escala

Quanto a perda de escala, isto é um fato. A pulverização de um produto proveniente de um mesmo processo de fabricação gera, necessariamente, perda de escala.

Desta forma, para o presente processo licitatório, a separação do objeto em diferentes itens resulta na perda de escala, resultando em valores maiores à Administração Pública.

Da ampliação da competitividade

Analizando exclusivamente o produto objeto deste pregão, não evidenciamos nenhuma garantia que determine que a separação do objeto em itens distintos resultaria na ampliação da competitividade, neste caso, teríamos exatamente os mesmos licitantes disputando o certame.

Assim sendo, não há garantia que a separação do certame em itens resulte na ampliação da competitividade.

Frente ao que foi analisado e evidenciado acima, entende-se que seja mais vantajoso à Administração Pública que o presente certame seja realizado por grupo único.

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para confeccionar banners e placas de trânsito, que são usados na implantação de projetos de sinalização da malha viária da cidade, prevenção contra acidentes e segurança no trânsito. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;”

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do material descrito no objeto deste termo de referência, em cumprimento ao Art. 88 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), *in verbis*:

“Art. 88 Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao público após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”

Conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, a NITTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

“Art.2 A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos”

Insta ressaltar que a NITTRANS é vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade por força da Lei Municipal nº 3.022, de 21 de março de 2013 e que foi celebrado o Termo de Cooperação de Técnico-Financeira nº 01/2022 celebrado entre a NITTRANS e a Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. De acordo com o Decreto Municipal 13.889, de 04 de fevereiro de 2021, a Subsecretaria de Trânsito e Transporte é órgão executivo municipal de trânsito, respondendo pelas atribuições do art. 24 do CTB.

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Dentro da sinalização viária, existem subsistemas e a sinalização vertical é um deles. A qual faz o uso de sinais apostos sobre placas e banners fixados na posição vertical, ao lado ou suspensos sobre a pista (terrestre e aérea), transmitindo mensagens de cunho permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

As lonas solicitadas são utilizadas para a confecção de banners, faixas e galhardetes que têm como finalidade enfatizar temporariamente sinalizações já existentes.

A implantação da sinalização de vertical possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. Contudo, a sinalização vertical possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via ou substituição devido ao vandalismo e depredação. Sendo essencial as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização vertical, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição de **rolos de lona para impressão digital**, tendo em vista que estes materiais possibilitarão a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5– LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 16h), na Rua Coronel Miranda, nº 18 – Ponta D’Areia – Niterói –RJ, CEP 24040-025.

6- PRAZO DA ENTREGA

Até 30 (trinta) dias corridos a partir da nota de empenho.

7- ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William Cézar Lima Leite Mat.: 150162

Pedro Henrique dos Santos Mat.: 150236

Átila Santos de Brito Mat.: 150248

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

DECLARAÇÃO

no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico, que é () MICRO EMPRESA ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

**ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

Lote						
Código do Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Marca
Item 1	Rolo de Lona frontlight para impressão digital 280 gramas (3,20x50 m) Superfície lisa e brilhante, fundo na cor cinza, substrato flexível com base de poliéster e cobertura de PVC	Und.	30	R\$ 3.120,97	R\$ 93.629,10	
Item 2	Rolo de Lona frontlight para impressão digital 440 gramas (3,20x50 m) Superfície lisa e brilhante, fundo na cor cinza, substrato flexível com base de poliéster e cobertura de PVC	Und.	30	R\$ 3.799,67	R\$ 113.990,10	
Total estimado					R\$ 207.619,20	

Valor total do Lote: R\$ 207.619,20 (em algarismos)

(por extenso) Duzentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos.

Optante pelo Simples Nacional

Não Optante pelo Simples Nacional



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

**ANEXO III (continuação)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____ (Local), _____ de _____ de 20 ____.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20____.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ (Local) ____ de _____ de 20__.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico nº XX/20XX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local) _____ de _____ de 20____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

no _____ (Razão Social da empresa), inscrita
CNPJ _____ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

_____ (Local), _____ de _____ de 20___.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003014/2022

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(nome por extenso e assinatura do representante legal)